

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 145/2013**

Disciplina o uso de uniforme, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

- I- Disciplinar o uso de uniforme pelos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS.
- II- Os uniformes são de uso obrigatório em serviço.
- III- É vedada a utilização do uniforme fora do serviço, exceto em casos excepcionais, desde que devidamente autorizado pelo Diretor Administrativo.
- IV- O servidor que não vier com o uniforme, primeiramente, vai ser advertido por escrito.
- V- Após a advertência por escrito, havendo reincidência, será aplicada suspensão por dois dias.
- VI- Após suspensão citada no inciso V, havendo reincidência, será aplicada suspensão de três dias, sendo descontado do seu vencimento.
- VII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2013.

**CÍCERO DOS SANTOS**

Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:**86A5404E

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 17/09/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>